



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 26 de janeiro de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 87 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à alteração do “Regulamento Municipal do Centro de Recolha Animal de Oliveira do Bairro”;

2.º - Aprovar a minuta de Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado Regulamento;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 12.º DA LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO RELATIVA À PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE BUSTOS, DA FREGUESIA DO TROVISCAL E DA FREGUESIA DA MAMARROSA, ATRAVÉS DA DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, emitir parecer favorável à proposta de criação da Freguesia de Bustos, da Freguesia do Troviscal e da Freguesia da Mamarrosa, através da desagregação da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE VENDA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE LOTES NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira, e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o presente Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Venda de Lotes no âmbito do Loteamento da Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta;
- 2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;
- 3.º - Seja ainda, no mesmo prazo de 30 dias úteis, diretamente auscultadas para apresentação de sugestões, a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB);
- 4.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;
- 5.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição; ..
- 6.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 180 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DO PROCESSO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – COMPONENTE ORÇAMENTAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, atribuir ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, o montante global (IVA à taxa legal incluído) de 254.000,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil euros), sem prejuízo de eventual redefinição ao abrigo do previsto no número 6 e 7 do artigo 17.º, daquele mesmo Regulamento, nos termos da Informação/Proposta n.º 180 | GAP, datada de 23 de janeiro de 2023, apresentada pelo Chefe de Gabinete e Coordenador do Processo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

efeitos legais.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 181 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DO PROCESSO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CALENDARIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a calendarização da 4.ª Edição do “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, nos termos da Informação/Proposta n.º 181 | GAP, datada de 23 de janeiro de 2023, apresentada pelo Chefe de Gabinete e Coordenador do Processo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 1 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social Paroquial São Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.481,97 € (sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que comprove a aquisição e licenciamento (se aplicável) da viatura;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO N.º 4 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “CENTRO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA À PESSOA COM DEMÊNCIA E CUIDADORES” – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a comparticipação no projeto “Centro de Intervenção Comunitária à Pessoa com Demência e Cuidadores”, enquanto investidor social no âmbito do Portugal Inovação Social, no valor de 7.454,06€ (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), nos exatos termos exarados na Informação n.º 4 | 2023 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO – PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022/2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsas de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 19 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 10 – DESPACHO N.º 103 - MANDATO 2021/2025, APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Figueiredo, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara n.º 103, datado de 18 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 11 – DESPACHO N.º 104 - MANDATO 2021/2025, APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 18 DE JANEIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara n.º 104, datado de 18 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – DESPACHO N.º 105 - MANDATO 2021/2025, APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA MUSEUS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JANEIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara n.º 105, datado de 20 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 5_2023 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2022 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE JANEIRO DE 2023.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a Informação Técnica n.º 5_2023, da Divisão Financeira, de Gestão e Património, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....
.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 26 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,